



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br

GESTÃO 2017 - 2020

Portaria nº 261/2018 - de 04 de Setembro de 2018

O Senhor Acácio Secci, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e tendo em vista o Artigo 73 da Lei nº 1103/2010, de 22 de Abril de 2010,

RESOLVE


Art. 1º - Conceder Adicional de Incentivo ao Mérito, às servidoras abaixo relacionadas, a partir de 1º de Setembro de 2018 :

Ordem	Servidor (a)	Matrícula nº	Percentual (%)
1	Advânia da Silva dos Reis Batista	3029	10%
2	Advânia da Silva dos Reis Batista	3144	10%
3	Conceição Aparecida Francisco dos Santos Guadagnin	1825	5%
4	Sidnéia Pereira de Araújo Brito	3286	10%

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 1º de Setembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, aos 04 de Setembro de 2018.

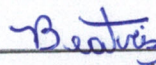

Acácio Secci

Prefeito Municipal


Silvío Carlos Guadagnini

Chefe de Gabinete

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 04/09/18, Edição nº 1351


Beatriz

Assinatura